



Anaceu - Associação Nacional dos Centros Universitários
SCS, Quadra 7, Bloco A, nº 100 - Salas 803 e 805
Edifício Torre do Pátio Brasil. Brasília - DF - CEP: 70.307-901
Telefones: (61) 3321-5535 / 3322-9408
www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA CONJUNTA Nº 1, DE 28 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre o reajuste dos valores das bolsas de estudo no país.

Os Presidentes da FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, e do CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO TECNOLÓGICO - CNPq, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 26 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.692, de 02 de março de 2012, e pelo Decreto nº 7.899, de 04 de fevereiro de 2013, respectivamente, resolvem:

Art. 1º Reajustar o valor das mensalidades de bolsas de estudo pagas pela CAPES e pelo CNPq, no país, para: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) no nível de mestrado, R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) no nível de doutorado, R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) no nível de pós-doutorado, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALMEIDA GUIMARÃES

Presidente da CAPES

GLAUCIUS OLIVA

Presidente do CNPq

(DOU nº 63 segunda-feira, 3 de abril de 2013, Seção 1, Página 26)

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código [00012013040300026](http://www.in.gov.br/autenticidade.html)